



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL 061

PROCESSO Nº 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Município de Liberdade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, na cidade de Liberdade-MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item.

REGIME A SER ADOTADO: Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.110 de 10/06/2020, conforme regulamento de transição e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 25/09/2023 às 08:30 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 25/09/2023 às 08:00 horas.

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, sob demanda em âmbito municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O(A) Município de Liberdade** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Liberdade para o exercício vigente, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0002.2.0015 - FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;

3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;

3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;

3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR;

3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;

3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;

3.3.90.30.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL;

3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0003.2.0027 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO;

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG 1/3

454 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECUSO FINANCEIRO - PREGÃO REGISTRO - Liberdade

3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0003.2.0030 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS;

3.3.90.30.00.2.03.03.13.392.0007.2.0025 - INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES;

3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0003.2.0032 - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL;

3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0008.2.0068 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR;

4.4.90.51.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;

4.4.90.51.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
4.4.90.51.00.2.03.01.12.365.0002.1.0024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL;

4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0007 - EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;

4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;

4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA;

4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.2.0028 - CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, Parques e jardins;

4.4.90.51.00.2.04.02.26.606.0003.2.0040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS;

4.4.90.51.00.2.05.00.10.301.0005.1.0084 - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;

4.4.90.51.00.2.06.02.10.302.0005.8.0003 - DESENV. PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL-EM. PARLAM;

4.4.90.51.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL;

4.4.90.51.00.2.10.00.23.695.0008.1.0017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA;

4.4.90.51.00.2.10.00.27.812.0008.1.0018 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REORMAR ESPAÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

PARA ESPORTE;

4.4.90.51.00.2.11.00.20.606.0009.1.0021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo <https://bll.org.br>, por meio do sítio <https://bll.org.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacaoliberaldade2017@gmail.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao(a) Município de Liberdade responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 A participação nesta licitação é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, e que:

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

4.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar "sim ou não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei;

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

4.3.3. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,50(cinquenta centavos), para os lotes de 20,00 (vinte reais) a 100,00 (cem reais) e de 1,00(um real) para os lotes acima de 100,00(cem reais).

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.1 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.1.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.1. A critério do Pregoeiro poderá prorrogar o prazo estabelecido a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou dispensar a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.5. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.3.1. Após o encerramento da etapa competitiva, poderá ser dada a oportunidade dos licitantes reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.3.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.3.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da internet.

9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do(a) Município de Liberdade, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. Os licitantes encaminharão Certificado de Registro Cadastral – CRC exclusivamente por meio do sistema, juntamente com os demais documentos de habilitação solicitados.

9.2.2. Caso não conste no CRC do(a) Município de Liberdade quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação¹.

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município;

9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

As empresas participantes deveram apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando ter fornecido os materiais compatíveis com o objeto.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. A critério do Pregoeiro poderá ser dispensada a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente².

²No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SRP

15.6.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

16.1.1. No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

18. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo(a) Município de Liberdade:

18.2. Automaticamente:

18.2.1. Por decurso de prazo de vigência;

18.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

18.3. Pelo(a) Município de Liberdade, quando caracterizado o interesse público.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o(a) Município de Liberdade convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

23.2. Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma que se realizará o pregão no endereço indicado acima, pelo e-mail: licitacao@liberdade.mg.gov.br, ou protocolado na sede do Órgão.

24.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.1.2 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

24.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma e no site do Órgão <https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00:00 horas às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

- 25.12.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 25.12.1.1. Anexo A - Planilha Orçamentária;
- 25.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- 25.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Liberdade, 25/08/2023.

Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira
Pregoeiro(a) 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, sob demanda em âmbito municipal, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Justificamos a aquisição do material objeto deste processo na necessidade de execução de reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos do município, no intuito de manter as instalações adequadas, um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das secretarias mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela Prefeitura Municipal..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo(a) Município de Liberdade, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abafador de Ruídos	UNID	20
2	ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso: 28,5 kg. Material: metal, aço	RL	10
3	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	KG	100
4	Arame recozido nº 18	KG	40
5	Arco de serra manual/serras 12 pol./300 mm, aço carbono cromado, cabo ergonômico revestido em borracha	UNID	5
6	Argamassa 20 Kg externo ACII, conforme NBR 14.081 ² , indicada para piso cerâmico e azulejos, para Revestimento até 60cmx60cm (no mínimo); Tipo Cimento; Com agregados minerais classificados; aditivos especiais não-tóxicos e Pigmentos; tempo de secagem até 75h. Critério de Sustentabilidade: 1-Produto de fabricação Nacional	UNID	50
7	Argamassa c/ 20 Kg Interno	SC	100
8	Arruela Lisa 1/4	UNID	200
9	Arruela Lisa Metal 5/16	UNID	50
10	Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	UNID	20
11	Bandeja p/ Pintura Plástica 23cm	UNID	5
12	BATENTE MADEIRA ANGELIM - 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante.	PÇ.	20
13	Blocos de Espuma - Blocos de Espuma	UNID	20
14	Bota borracha preta numeração. Diversas numerações	PAR	50
15	Broca aço rápido 3/16	UNID	15
16	Broca chata 3/8	UNID	10
17	Broca de Aço Rápido 3/8. - corpos em aço Temperado; modelo 3/8"	UNID	10
18	Broca de videa longa 5/16	UNID	5
19	Broca de Vidia 10mm 3/8	UNID	10
20	Broca de Vidia 12mm 1/2.	UNID	10
21	Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 5/16".	UNID	15
22	Brocha para pintura retangular 18x8cm	UNID	20
23	Bucha de 10mm..	UNID	250
24	Bucha de 12mm	UNID	250
25	Bucha de 6mm	UNID	100
26	Bucha de 8mm	UNID	500
27	Bucha Solda 25 x 20	UNID	10
28	Butina segurança numeração 38 a 42	PAR	20
29	Cabo de Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm,8,75	M	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	Cadeado 20mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UN	10
31	Cadeado 30 mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço;acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UNID	20,0000
32	Cadeado 35mm	UNID	10
33	Cal hidratada 20KG para construção- Cal hidratada NBR 7175; Estado físico: Sólido; Forma: Pó; Cor :Branca; Odor: Inodoro Critério de Sustentabilidade: 01-Produto de fabricação nacional.	SC	200
34	Calhas galvanizada Moldura 25-3 mt	M	80
35	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m	SC	150
36	Campainha para Área Externa/ embalagem contendo uma peça a pilha que ficará na área externa e uma peça para ligar a tomada, que toca o som	UNID	5
37	Capa de chuva em pvc com forro, manga longa e capuz	UNID	20
38	Carrinho de Mão - caçamba aprox. 60 litros em chapa nº22 espessura aprox. 0,75mm galvanizada.	UNID	10
39	Cavadeira Articulada com cabo de madeira	UNID	5
40	CILINDRO FECHADURA NORMAL sem mestragem, com 6 pinos para mestragem, e duas chaves	UNID	50
41	Colher p/ pedreiro nº 08 - lamina de aço carbono temperado, cabo de madeira, aprox.112x327x104mm	UNID	10
42	Colher p/ pedreiro nº 09	UNID	10
43	Corante a base de água 50ml - Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml.	UNID	100
44	Corda 10mm	M	180
45	Corda 12mm	M	150
46	Corda 14 mm	M	150
47	Desempenadeira Aço Dentada - Desempenadeira Aço Dentada	UNID	5
48	Desempenadeira Aço Lisa.	UNID	5
49	- Desempenadeira de Plástico Dentada	UNID	20
50	Desempenadeira plást. lisa 18 X 30	UNID	15
51	Disco de corte Fino 4 1/2" Critério de Sustentabilidade: Produto de fabricação Nacional	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	UNID	100
53	Disco De Serra (Vídea) Para Madeira 110X20X24D	UNID	5
54	Disco diamantado profissional	UNID	25
55	ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNID	10
56	Enxadas com cabo de madeira 150 cm	UNID	30
57	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500	UNID	4
58	ESMALTE SINTÉTICO - Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494.	LT	150
59	Espátula Cabo De Madeira 12 Cm	UNID	5
60	Espátula Nº4 - Espátula Nº4	UNID	10
61	Esquadro de 30cm - Esquadro de 30cm	UNID	8
62	Extensão 10 Metros - Extensão 10 Metros	UNID	10
63	Extensão tripla 5 metros	UNID	10
64	Facão - Facão	UNID	10
65	Fechadura interna com tambor. - Fechadura interna com tambor.	UNID	50
66	Fechadura para Banheiro. - Fechadura para Banheiro.	UNID	50
67	Fio de Corte p/ Roçadeira 3,00 X 312 M	RL	20
68	Fita Crepe 25 mm x 50 mt	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
69	FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de agua fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90°C até 240°C.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química , resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	UNID	20
70	Fita Zebrada 70mm x 100 mts	UNID	20
71	Foice Gavião	UNID	10
72	Folha de Serra (Serrinha).	UNID	30
73	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	M²	1.000
74	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kg	20
75	Grampo para cerca, pacote 1 Kg	Kg	20
76	Interfone de Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	UNID	3
77	Lâmina p/roçadeira 2 pontas 350x20x2,5mm	PÇ.	30
78	Lápis p / Pedreiro.	UNID	15
79	Lima para serrote	UNID	10
80	Lima p/enxada KF 8"	UNID	10
81	Lima p/ serrote KF 4" triangular	UNID	10
82	Lima Redonda para Moto Serra 8" - Lima Redonda para Moto Serra 8"	UNID	60
83	Linha p/ Pedreiro 100 mts	UNID	20
84	Lixa de ferro nº 100	UNID	50
85	Lixa de ferro nº 80	UNID	50
86	Lixa de parede nº 100	UNID	100
87	Lixa de parede nº 150	UNID	50
88	Lixa de parede nº 80	UNID	100
89	Lona plástica preta 6 X 1 mt	M	200
90	Lona plástica preta e branca 8x1 mt.	M	200
91	Luva de Raspa de couro com reforço em lona no dorso externo	PAR	100
92	Luva latex pedreiro amarela	UNID	50
93	Luva Mão Vaqueta	PAR	20
94	Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
95	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação	PÇ.	20
96	LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UN	20
97	LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20
98	LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20
99	Luva PVC (ESGOTO) 70 CM ATÉ O OMBRO	PAR	30
100	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE TRANSADO 1/2	M	120
101	Marreta c/ cabo 1 Kg	UNID	8
102	Marreta com Cabo 2 kg.	UNID	5
103	Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g	UNID	10
104	Martelo 27 mm	UNID	10
105	Martelo de borracha 60 mm c/ cabo	UNID	10
106	Máscara para proteção de pó	UNID	50
107	MASSA CORRIDA EXTERIOR 25 KG ACRÍLICA: método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeições superfícies externas para pintura.	LT	15
108	Massa corrida de 3,6 lts	LT	20
109	Nível de pedreiro tamanho Médio	UNID	10
110	Óculos de Segurança Unicolor	UNID	30
111	- PA DE BICO C/ CABO MADEIRA 71CM	UNID	30
112	Parafuso com bucha 10 mm	UNID	100
113	Parafuso com bucha 8 mm	UNID	100
114	Parafuso de Fenda 5,5 x 50	UNID	400
115	Parafuso francês 1/4 x 3	PÇ.	100
116	Parafuso Frances 3/8 x 6	UNID	100
117	Parafuso p/ Telha de Amianto - Parafuso p/ Telha de Amianto	UNID	500
118	Parafuso p/ Vaso Bucha 8 ou 10	cj	100
119	Parafuso tipo Francês 5/16	UNID	100
120	Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	UNID	5
121	Peneira grande areia nº 55.	UNID	10
122	Peneira p/ arroz aro 55	UNID	10
123	Peneira p/ café aro 55	UNID	10
124	Peneira p/ feijão aro 55	UNID	10
125	Picareta com cabo	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
126	Pincel 1/2	UN	15
127	PINCEL 2 POLEGADAS: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, Formato retangular, material cabo madeira ou plástico com cabo.	UNID	15
128	Pincel 3 polegadas..	UNID	15
129	Pincel para pintura 1"	UNID	15
130	Piso 1º linha 45x45 classe a pi 4m: revestimento cerâmico piso 45x45, pei no 5, classe a auto brilho. cor a definir	M	400
131	PISO CERÂMICO PI 5 EXTRA 40 x 40 - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher.	M²	2.000
132	Ponteiro para martelo rompedor concreto	UNID	6
133	Porca sextavada 1/4	PÇ.	20
134	Porca sextavada 5/16	PÇ.	50
135	Porta almofada 80 cm : porta, padrão madeira maçaranduba, tipo almofada, comprimento 2,10 m, largura 80 cm, espessura 2,5 cm.	UN	10
136	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	UNID	30
137	Porta mad. Lisa Angelin 2,10 x 0,80 mt	PÇ.	30
138	Prato Giratório Nylon -FS 220/FS 160	UNID	15
139	Prego 10 x 10	Kg	20
140	Prego 12 x12 Cabeça	KG	50
141	Prego 15 x 15 Cabeça	KG	20
142	Prego 17 x 21 Cabeça	KG	50
143	Prego 17 x 27 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	KG	50
144	Prego 18 x 30 Cabeça.	KG	75
145	Prego 19 x 36 cabeça	KG	100
146	Prego 22 x 42 Cabeça	KG	150
147	Prego 22 x 48 cabeça	KG	150
148	Prego 25X 72	KG	150
149	Prego Com Cabeça 26x72 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	KG	150
150	Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros - Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	UNID	3
151	Receptáculo Louça	PÇ.	50
152	Régua de alumínio - Régua P/Pedreiro Alum. Simp 3m	UNID	10
153	Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	KG	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
154	Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	UNID	5
155	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	UNID	5
156	Rolo P/ Pintura 15 cm	UNID	10
157	Rolo p/ Pintura 9 cm	UNID	10
158	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão	LT	100
159	Serrinha Starret	UNID	50
160	Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente	UNID	5
161	SOLVENTE PARA TINTAS 900 ml - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	UNID	100
162	Suporte P/ Rolo de Lã 23Cm	UNID	5
163	Talhadeira para martelo rompedor concreto	UNID	6
164	Talhadeira - Talhadeira Nº12	UNID	10
165	Tanque para Lavar Roupas Duplo - fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	UNID	5
166	Tela Plástica p/ Mosquiteiro 1m	M	200
167	TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	UNID	1.000
168	Telha Fibrocimento 2,44x50	PÇ.	750
169	Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento - Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento	UNID	500
170	TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	UNID	20.000
171	Tesoura para Poda 12"	unid	5
172	Tesoura p/ grama - Tesoura para cortar grama.	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
173	THINER - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	LT	100
174	Tinta esmalte 3,6 lt cores diversas	LT	50
175	Tinta látex 18 litros - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	GL	100
176	Tinta Látex 3,6 L - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 L este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	UNID	50
177	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirena a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 - tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP - ET-DE-L00/019- sinalização	LT	100
178	Tinta p/ Piso - TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco.	LT	100
179	TORQUES ARMADOR Corpo forjado em aço especial e temperado. Acabamento com pintura eletrostática.Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico. Tamanho: 300mm	UNID	6
180	Trincha tipo dupla, com largura 1/2", cerda na cor branca, cabo de madeira	UN	10
181	Vassoura piaçava gari 40 cm com cabo de madeira	UNID	30
182	Veda Calha	UNID	30
183	Vedante De Couro Para Torneira. - Vedante De Couro Para Torneira.	UNID	100
184	Vergalhão 1/4 com 12m: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes.	BR	300
185	Vergalhão 3/8 com 12m: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes.	BR	400
186	Vergalhão 5/16 com 12m: vergalhão para concreto armado - vergalhão, medida 5/16.	BR	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
187	Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente	BR	500
188	Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500
189	Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500
190	Verniz 3,6 Litros. Referência Suvnil Ou Equivalente.	LT	20

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao(a) Município de Liberdade para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹

¹[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 7 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Wanderley José Alves - Departamento de Finanças, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Liberdade ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Liberdade ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Liberdade dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada a Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Liberdade, 08/08/2023.

Wanderley José Alves
Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Conforme exigência legal foram realizadas as pesquisas de mercado, chegando-se ao preço médio de acordo com o mapa de apuração abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abafador de Ruídos	UNID	20	30,53	610,60
2	ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso: 28,5 kg. Material: metal, aço	RL	10	581,14	5.811,40
3	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	KG	100	35,65	3.565,00
4	Arame recozido nº 18	KG	40	26,46	1.058,40
5	Arco de serra manual/serras 12 pol./300 mm, aço carbono cromado, cabo ergonômico revestido em borracha	UNID	5	40,03	200,15
6	Argamassa 20 Kg externo ACII, conforme NBR 14.081 ² , indicada para piso cerâmico e azulejos, para Revestimento até 60cmx60cm (no mínimo); Tipo Cimento;Com agregados minerais classificados; aditivos especiais não-tóxicos e Pigmentos; tempo de secagem até 75h. Critério de Sustentabilidade: 1-Produto de fabricação Nacional	UNID	50	30,38	1.519,00
7	Argamassa c/ 20 Kg Interno	SC	100	26,12	2.612,00
8	Arruela Lisa 1/4	UNID	200	0,28	56,00
9	Arruela Lisa Metal 5/16	UNID	50	0,39	19,50
10	Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	UNID	20	19,69	393,80
11	Bandeja p/ Pintura Plástica 23cm	UNID	5	9,38	46,90
12	BATENTE MADEIRA ANGELIM - 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante.	PÇ.	20	267,83	5.356,60
13	Blocos de Espuma - Blocos de Espuma	UNID	20	8,53	170,60
14	Bota borracha preta numeração. Diversas numerações	PAR	50	54,91	2.745,50
15	Broca aço rápido 3/16	UNID	15	12,88	193,20
16	Broca chata 3/8	UNID	10	18,07	180,70
17	Broca de Aço Rápido 3/8. - corpos em aço Temperado; modelo 3/8"	UNID	10	25,37	253,70
18	Broca de videa longa 5/16	UNID	5	34,10	170,50
19	Broca de Vidia 10mm 3/8	UNID	10	19,98	199,80
20	Broca de Vidia 12mm 1/2.	UNID	10	25,87	258,70
21	Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 5/16".	UNID	15	28,61	429,15
22	Brocha para pintura retangular 18x8cm	UNID	20	9,07	181,40
23	Bucha de 10mm..	UNID	250	0,32	80,00
24	Bucha de 12mm	UNID	250	0,32	80,00
25	Bucha de 6mm	UNID	100	0,13	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	Bucha de 8mm	UNID	500	0,26	130,00
27	Bucha Solda 25 x 20	UNID	10	0,91	9,10
28	Butina segurança numeração 38 a 42	PAR	20	84,23	1.684,60
29	Cabo de Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm,8,75	M	100	7,04	704,00
30	Cadeado 20mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UN	10	20,18	201,80
31	Cadeado 30 mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço;acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UNID	20,0000	27,32	546,40
32	Cadeado 35mm	UNID	10	34,81	348,10
33	Cal hidratada 20KG para construção- Cal hidratada NBR 7175; Estado físico: Sólido; Forma: Pó; Cor :Branca; Odor: Inodoro Critério de Sustentabilidade: 01-Produto de fabricação nacional.	SC	200	19,46	3.892,00
34	Calhas galvanizada Moldura 25-3 mt	M	80	84,28	6.742,40
35	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m	SC	150	13,70	2.055,00
36	Campainha para Área Externa/ embalagem contendo uma peça a pilha que ficará na área externa e uma peça para ligar a tomada, que toca o som	UNID	5	104,30	521,50
37	Capa de chuva em pvc com forro, manga longa e capuz	UNID	20	34,25	685,00
38	Carrinho de Mão - caçamba aprox. 60 litros em chapa nº22 espessura aprox. 0,75mm galvanizada.	UNID	10	256,80	2.568,00
39	Cavadeira Articulada com cabo de madeira	UNID	5	77,06	385,30
40	CILINDRO FECHADURA NORMAL sem mestrage, com 6 pinos para mestrage, e duas chaves	UNID	50	37,93	1.896,50
41	Colher p/ pedreiro nº 08 - lamina de aço carbono temperado, cabo de madeira, aprox.112x327x104mm	UNID	10	31,46	314,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	Colher p/ pedreiro nº 09	UNID	10	33,06	330,60
43	Corante a base de água 50ml - Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml.	UNID	100	7,62	762,00
44	Corda 10mm	M	180	2,60	468,00
45	Corda 12mm	M	150	3,42	513,00
46	Corda 14 mm	M	150	6,64	996,00
47	Desempenadeira Aço Dentada - Desempenadeira Aço Dentada	UNID	5	26,34	131,70
48	Desempenadeira Aço Lisa.	UNID	5	34,81	174,05
49	- Desempenadeira de Plástico Dentada	UNID	20	27,05	541,00
50	Desempenadeira plást. lisa 18 X 30	UNID	15	20,06	300,90
51	Disco de corte Fino 4 1/2" Critério de Sustentabilidade: Produto de fabricação Nacional	UNID	15	5,88	88,20
52	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	UNID	100	22,60	2.260,00
53	Disco De Serra (Vídea) Para Madeira 110X20X24D	UNID	5	22,02	110,10
54	Disco diamantado profissional	UNID	25	24,97	624,25
55	ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNID	10	51,96	519,60
56	Enxadas com cabo de madeira 150 cm	UNID	30	62,51	1.875,30
57	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500	UNID	4	373,53	1.494,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	ESMALTE SINTÉTICO - Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494.	LT	150	160,82	24.123,00
59	Espátula Cabo De Madeira 12 Cm	UNID	5	14,47	72,35
60	Espátula Nº4 - Espátula Nº4	UNID	10	13,16	131,60
61	Esquadro de 30cm - Esquadro de 30cm	UNID	8	30,50	244,00
62	Extensão 10 Metros - Extensão 10 Metros	UNID	10	67,15	671,50
63	Extensão tripla 5 metros	UNID	10	27,50	275,00
64	Facão - Facão	UNID	10	39,03	390,30
65	Fechadura interna com tambor. - Fechadura interna com tambor.	UNID	50	93,70	4.685,00
66	Fechadura para Banheiro. - Fechadura para Banheiro.	UNID	50	76,46	3.823,00
67	Fio de Corte p/ Roçadeira 3,00 X 312 M	RL	20	452,53	9.050,60
68	Fita Crepe 25 mm x 50 mt	UNID	20	13,41	268,20
69	FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de agua fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90°C até 240°C.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química , resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	UNID	20	6,40	128,00
70	Fita Zebrada 70mm x 100 mts	UNID	20	16,19	323,80
71	Foice Gavião	UNID	10	65,13	651,30
72	Folha de Serra (Serrinha).	UNID	30	16,95	508,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
73	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	M²	1.000	39,47	39.470,00
74	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kg	20	34,27	685,40
75	Grampo para cerca, pacote 1 Kg	Kg	20	19,91	398,20
76	Interfone de Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura-Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios-Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	UNID	3	267,74	803,22
77	Lâmina p/roçadeira 2 pontas 350x20x2,5mm	PÇ.	30	47,00	1.410,00
78	Lápis p / Pedreiro.	UNID	15	3,78	56,70
79	Lima para serrote	UNID	10	18,67	186,70
80	Lima p/enxada KF 8"	UNID	10	24,69	246,90
81	Lima p/ serrote KF 4" triangular	UNID	10	18,31	183,10
82	Lima Redonda para Moto Serra 8" - Lima Redonda para Moto Serra 8"	UNID	60	11,10	666,00
83	Linha p/ Pedreiro 100 mts	UNID	20	11,77	235,40
84	Lixa de ferro nº 100	UNID	50	4,50	225,00
85	Lixa de ferro nº 80	UNID	50	4,33	216,50
86	Lixa de parede nº 100	UNID	100	1,49	149,00
87	Lixa de parede nº 150	UNID	50	1,49	74,50
88	Lixa de parede nº 80	UNID	100	1,49	149,00
89	Lona plástica preta 6 X 1 mt	M	200	9,10	1.820,00
90	Lona plástica preta e branca 8x1 mt.	M	200	21,32	4.264,00
91	Luva de Raspa de couro com reforço em lona no dorso externo	PAR	100	30,42	3.042,00
92	Luva latex pedreiro amarela	UNID	50	8,72	436,00
93	Luva Mão Vaqueta	PAR	20	30,56	611,20
94	Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20	34,18	683,60
95	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação	PÇ.	20	26,73	534,60
96	LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UN	20	7,27	145,40
97	LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20	41,23	824,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
98	LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20	3,21	64,20
99	Luva PVC (ESGOTO) 70 CM ATÉ O OMBRO	PAR	30	8,53	255,90
100	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE TRANSADO 1/2	M	120	5,07	608,40
101	Marreta c/ cabo 1 Kg	UNID	8	48,33	386,64
102	Marreta com Cabo 2 kg.	UNID	5	71,69	358,45
103	Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g	UNID	10	325,07	3.250,70
104	Martelo 27 mm	UNID	10	46,26	462,60
105	Martelo de borracha 60 mm c/ cabo	UNID	10	27,16	271,60
106	Máscara para proteção de pó	UNID	50	4,95	247,50
107	MASSA CORRIDA EXTERIOR 25 KG ACRÍLICA: método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeições superfície externa para pintura.	LT	15	160,10	2.401,50
108	Massa corrida de 3,6 lts	LT	20	33,07	661,40
109	Nível de pedreiro tamanho Médio	UNID	10	38,97	389,70
110	Óculos de Segurança Unicolor	UNID	30	420,90	423,90
111	- PA DE BICO C/ CABO MADEIRA 71CM	UNID	30	58,15	1.744,50
112	Parafuso com bucha 10 mm	UNID	100	1,38	138,00
113	Parafuso com bucha 8 mm	UNID	100	1,02	102,00
114	Parafuso de Fenda 5,5 x 50	UNID	400	0,53	212,00
115	Parafuso francês 1/4 x 3	PÇ.	100	1,17	117,00
116	Parafuso Frances 3/8 x 6	UNID	100	3,12	312,00
117	Parafuso p/ Telha de Amianto - Parafuso p/ Telha de Amianto	UNID	500	2,25	1.125,00
118	Parafuso p/ Vaso Bucha 8 ou 10	cj	100	4,20	420,00
119	Parafuso tipo Francês 5/16	UNID	100	3,17	317,00
120	Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	UNID	5	52,83	264,15
121	Peneira grande areia nº 55.	UNID	10	29,20	292,00
122	Peneira p/ arroz aro 55	UNID	10	30,74	307,40
123	Peneira p/ café aro 55	UNID	10	30,41	304,10
124	Peneira p/ feijão aro 55	UNID	10	30,20	302,00
125	Picareta com cabo	UNID	5	151,13	755,65
126	Pincel 1/2	UN	15	4,23	63,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
127	PINCEL 2 POLEGADAS: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, Formato retangular, material cabo madeira ou plástico com cabo.	UNID	15	9,47	142,05
128	Pincel 3 polegadas..	UNID	15	16,31	244,65
129	Pincel para pintura 1"	UNID	15	7,23	108,45
130	Piso 1º linha 45x45 classe a pi 4m: revestimento cerâmico piso 45x45, pei no 5, classe a auto brilho. cor a definir	M	400	41,49	16.596,00
131	PISO CERÂMICO PI 5 EXTRA 40 x 40 - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher.	M²	2.000	43,35	86.700,00
132	Ponteiro para martelo rompedor concreto	UNID	6	31,39	188,34
133	Porca sextavada 1/4	PÇ.	20	0,41	8,20
134	Porca sextavada 5/16	PÇ.	50	0,55	27,50
135	Porta almofada 80 cm : porta, padrão madeira maçaranduba, tipo almofada, comprimento 2,10 m, largura 80 cm, espessura 2,5 cm.	UN	10	420,00	4.200,00
136	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 0,80 X 2,10M - PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	UNID	30	240,00	7.200,00
137	Porta mad. Lisa Angelin 2,10 x 0,80 mt	PÇ.	30	258,00	7.740,00
138	Prato Giratório Nylon -FS 220/FS 160	UNID	15	44,87	673,05
139	Prego 10 x 10	Kg	20	38,97	779,40
140	Prego 12 x12 Cabeça	KG	50	33,36	1.668,00
141	Prego 15 x 15 Cabeça	KG	20	29,74	594,80
142	Prego 17 x 21 Cabeça	KG	50	28,16	1.408,00
143	Prego 17 x 27 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	KG	50	28,16	1.408,00
144	Prego 18 x 30 Cabeça.	KG	75	23,90	1.792,50
145	Prego 19 x 36 cabeça	KG	100	28,96	2.896,00
146	Prego 22 x 42 Cabeça	KG	150	29,32	4.398,00
147	Prego 22 x 48 cabeça	KG	150	29,81	4.471,50
148	Prego 25X 72	KG	150	33,95	5.092,50
149	Prego Com Cabeça 26x72 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	KG	150	40,69	6.103,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
150	Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros - Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	UNID	3	333,90	1.001,70
151	Receptáculo Louça	PÇ.	50	4,18	209,00
152	Régua de alumínio - Régua P/Pedreiro Alum. Simp 3m	UNID	10	127,08	1.270,80
153	Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	KG	5	9,61	48,05
154	Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	UNID	5	117,19	585,95
155	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	UNID	5	28,85	144,25
156	Rolo P/ Pintura 15 cm	UNID	10	18,49	184,90
157	Rolo p/ Pintura 9 cm	UNID	10	11,50	115,00
158	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão	LT	100	156,63	15.663,00
159	Serrinha Starret	UNID	50	17,12	856,00
160	Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente	UNID	5	84,05	420,25
161	SOLVENTE PARA TINTAS 900 ml - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	UNID	100	28,36	2.836,00
162	Suporte P/ Rolo de Lã 23Cm	UNID	5	11,87	59,35
163	Talhadeira para martelo rompedor concreto	UNID	6	31,02	186,12
164	Talhadeira - Talhadeira Nº12	UNID	10	21,00	210,00
165	Tanque para Lavar Roupas Duplo - fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	UNID	5	202,53	1.012,65
166	Tela Plástica p/ Mosquiteiro 1m	M	200	7,94	1.588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
167	TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg. A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	UNID	1.000	78,32	78.320,00
168	Telha Fibrocimento 2,44x50	PÇ.	750	36,39	27.292,50
169	Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento - Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento	UNID	500	61,90	30.950,00
170	TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	UNID	20.000	4,11	82.200,00
171	Tesoura para Poda 12"	unid	5	41,31	206,55
172	Tesoura p/ grama - Tesoura para cortar grama.	UNID	6	53,34	320,04
173	THINER - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	LT	100	28,36	2.836,00
174	Tinta esmalte 3,6 lt cores diversas	LT	50	162,82	8.141,00
175	Tinta látex 18 litros - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	GL	100	330,14	33.014,00
176	Tinta Látex 3,6 L - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 L este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	UNID	50	101,50	5.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
177	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 - tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP - ET-DE-L00/019- sinalização	LT	100	447,11	44.711,00
178	Tinta p/ Piso - TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco.	LT	100	405,11	40.511,00
179	TORQUES ARMADOR Corpo forjado em aço especial e temperado. Acabamento com pintura eletrostática.Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico. Tamanho: 300mm	UNID	6	54,68	328,08
180	Trincha tipo dupla, com largura 1/2", cerda na cor branca, cabo de madeira	UN	10	12,77	127,70
181	Vassoura piaçava gari 40 cm com cabo de madeira	UNID	30	34,09	1.022,70
182	Veda Calha	UNID	30	24,47	734,10
183	Vedante De Couro Para Torneira. - Vedante De Couro Para Torneira.	UNID	100	1,46	146,00
184	Vergalhão 1/4 com 12m: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes.	BR	300	30,99	9.297,00
185	Vergalhão 3/8 com 12m: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes.	BR	400	68,63	27.452,00
186	Vergalhão 5/16 com 12m: vergalhão para concreto armado - vergalhão, medida 5/16.	BR	400	45,62	18.248,00
187	Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente	BR	500	195,42	97.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
188	Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500	300,02	150.010,00
189	Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500	21,30	10.650,00
190	Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente.	LT	20	170,42	3.408,40

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.033.040,169(um milhão, trinta e três mil, quarenta reais e dezesseis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abafador de Ruídos	UNID	20			
2	ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso: 28,5 kg. Material: metal, aço	RL	10			
3	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	KG	100			
4	Arame recozido nº 18	KG	40			
5	Arco de serra manual/serras 12 pol./300 mm, aço carbono cromado, cabo ergonômico revestido em borracha	UNID	5			
6	Argamassa 20 Kg externo ACII, conforme NBR 14.081², indicada para piso cerâmico e azulejos, para Revestimento até 60cmx60cm (no mínimo); Tipo Cimento;Com agregados minerais classificados; aditivos especiais não-tóxicos e Pigmentos; tempo de secagem até 75h. Critério de Sustentabilidade: 1- Produto de fabricação Nacional	UNID	50			
7	Argamassa c/ 20 Kg Interno	SC	100			
8	Arruela Lisa 1/4	UNID	200			
9	Arruela Lisa Metal 5/16	UNID	50			
10	Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	UNID	20			
11	Bandeja p/ Pintura Plástica 23cm	UNID	5			
12	BATENTE MADEIRA ANGELIM - PÇ. 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante.	PÇ.	20			
13	Blocos de Espuma - Blocos de Espuma	UNID	20			
14	Bota borracha preta numeração. Diversas numerações	PAR	50			
15	Broca aço rápido 3/16	UNID	15			
16	Broca chata 3/8	UNID	10			
17	Broca de Aço Rápido 3/8. - corpos em aço Temperado; modelo 3/8"	UNID	10			
18	Broca de videa longa 5/16	UNID	5			
19	Broca de Vidia 10mm 3/8	UNID	10			
20	Broca de Vidia 12mm 1/2.	UNID	10			
21	Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 5/16".	UNID	15			
22	Brocha para pintura retangular 18x8cm	UNID	20			
23	Bucha de 10mm..	UNID	250			
24	Bucha de 12mm	UNID	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	Bucha de 6mm	UNID	100			
26	Bucha de 8mm	UNID	500			
27	Bucha Solda 25 x 20	UNID	10			
28	Butina segurança numeração 38 a 42	PAR	20			
29	Cabo de Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm,8,75	M	100			
30	Cadeado 20mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UN	10			
31	Cadeado 30 mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço;acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UNID	20,0000			
32	Cadeado 35mm	UNID	10			
33	Cal hidratada 20KG para construção- Cal hidratada NBR 7175; Estado físico: Sólido; Forma: Pó; Cor :Branca; Odor: Inodoro Critério de Sustentabilidade: 01- Produto de fabricação nacional.	SC	200			
34	Calhas galvanizada Moldura 25-3 mt	M	80			
35	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m	SC	150			
36	Campainha para Área Externa/ embalagem contendo uma peça a pilha que ficará na área externa e uma peça para ligar a tomada, que toca o som	UNID	5			
37	Capa de chuva em pvc com forro, manga longa e capuz	UNID	20			
38	Carrinho de Mão - caçamba aprox. 60 litros em chapa nº22 espessura aprox. 0,75mm galvanizada.	UNID	10			
39	Cavadeira Articulada com cabo de madeira	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	CILINDRO FECHADURA NORMAL sem mestrage, com 6 pinos para mestrage, e duas chaves	UNID	50			
41	Colher p/ pedreiro nº 08 - lamina de aço carbono temperado, cabo de madeira, aprox.112x327x104mm	UNID	10			
42	Colher p/ pedreiro nº 09	UNID	10			
43	Corante a base de água 50ml - Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml.	UNID	100			
44	Corda 10mm	M	180			
45	Corda 12mm	M	150			
46	Corda 14 mm	M	150			
47	Desempenadeira Aço Dentada - Desempenadeira Aço Dentada	UNID	5			
48	Desempenadeira Aço Lisa.	UNID	5			
49	- Desempenadeira de Plástico Dentada	UNID	20			
50	Desempenadeira plást. lisa 18 X 30	UNID	15			
51	Disco de corte Fino 4 1/2" Critério de Sustentabilidade: Produto de fabricação Nacional	UNID	15			
52	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	UNID	100			
53	Disco De Serra (Vídea) Para Madeira 110X20X24D	UNID	5			
54	Disco diamantado profissional	UNID	25			
55	ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNID	10			
56	Enxadas com cabo de madeira 150 cm	UNID	30			
57	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	ESMALTE SINTÉTICO - Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494.	LT	150			
59	Espátula Cabo De Madeira 12 Cm	UNID	5			
60	Espátula Nº4 - Espátula Nº4	UNID	10			
61	Esquadro de 30cm - Esquadro de 30cm	UNID	8			
62	Extensão 10 Metros - Extensão 10 Metros	UNID	10			
63	Extensão tripla 5 metros	UNID	10			
64	Facão - Facão	UNID	10			
65	Fechadura interna com tambor. - Fechadura interna com tambor.	UNID	50			
66	Fechadura para Banheiro. - Fechadura para Banheiro.	UNID	50			
67	Fio de Corte p/ Roçadeira 3,00 X 312 M	RL	20			
68	Fita Crepe 25 mm x 50 mt	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de água fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90°C até 240°C.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química , resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	UNID	20			
70	Fita Zebrada 70mm x 100 mts	UNID	20			
71	Foice Gavião	UNID	10			
72	Folha de Serra (Serrinha).	UNID	30			
73	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	M²	1.000			
74	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kg	20			
75	Grampo para cerca, pacote 1 Kg	Kg	20			
76	Interfone de Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	UNID	3			
77	Lâmina p/roçadeira 2 pontas 350x20x2,5mm	PÇ.	30			
78	Lápis p / Pedreiro.	UNID	15			
79	Lima para serrote	UNID	10			
80	Lima p/enxada KF 8"	UNID	10			
81	Lima p/ serrote KF 4" triangular	UNID	10			
82	Lima Redonda para Moto Serra 8" - Lima Redonda para Moto Serra 8"	UNID	60			
83	Linha p/ Pedreiro 100 mts	UNID	20			
84	Lixa de ferro nº 100	UNID	50			
85	Lixa de ferro nº 80	UNID	50			
86	Lixa de parede nº 100	UNID	100			
87	Lixa de parede nº 150	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
88	Lixa de parede nº 80	UNID	100			
89	Lona plástica preta 6 X 1 mt	M	200			
90	Lona plástica preta e branca 8x1 mt.	M	200			
91	Luva de Raspa de couro com reforço em lona no dorso externo	PAR	100			
92	Luva latex pedreiro amarela	UNID	50			
93	Luva Mão Vaqueta	PAR	20			
94	Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20			
95	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação	PÇ.	20			
96	LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UN	20			
97	LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20			
98	LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20			
99	Luva PVC (ESGOTO) 70 CM ATÉ O OMBRO	PAR	30			
100	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE TRANSADO 1/2	M	120			
101	Marreta c/ cabo 1 Kg	UNID	8			
102	Marreta com Cabo 2 kg.	UNID	5			
103	Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g	UNID	10			
104	Martelo 27 mm	UNID	10			
105	Martelo de borracha 60 mm c/ cabo	UNID	10			
106	Máscara para proteção de pó	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
107	MASSA CORRIDA EXTERIOR 25 KG ACRÍLICA: método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeições superfícies externas para pintura.	LT	15			
108	Massa corrida de 3,6 lts	LT	20			
109	Nível de pedreiro tamanho Médio	UNID	10			
110	Óculos de Segurança Unicolor	UNID	30			
111	- PA DE BICO C/ CABO MADEIRA 71CM	UNID	30			
112	Parafuso com bucha 10 mm	UNID	100			
113	Parafuso com bucha 8 mm	UNID	100			
114	Parafuso de Fenda 5,5 x 50	UNID	400			
115	Parafuso francês 1/4 x 3	PÇ.	100			
116	Parafuso Frances 3/8 x 6	UNID	100			
117	Parafuso p/ Telha de Amianto - Parafuso p/ Telha de Amianto	UNID	500			
118	Parafuso p/ Vaso Bucha 8 ou 10	cj	100			
119	Parafuso tipo Francês 5/16	UNID	100			
120	Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	UNID	5			
121	Peneira grande areia nº 55.	UNID	10			
122	Peneira p/ arroz aro 55	UNID	10			
123	Peneira p/ café aro 55	UNID	10			
124	Peneira p/ feijão aro 55	UNID	10			
125	Picareta com cabo	UNID	5			
126	Pincel 1/2	UN	15			
127	PINCEL 2 POLEGADAS: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, Formato retangular, material cabo madeira ou plástico com cabo.	UNID	15			
128	Pincel 3 polegadas..	UNID	15			
129	Pincel para pintura 1"	UNID	15			
130	Piso 1º linha 45x45 classe a pi 4m: revestimento cerâmico piso 45x45, pei no 5, classe a auto brilho. cor a definir	M	400			
131	PISO CERÂMICO PI 5 EXTRA 40 x 40 - base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40 x 40, cor a escolher.	M²	2.000			
132	Ponteiro para martelo rompedor concreto	UNID	6			
133	Porca sextavada 1/4	PÇ.	20			
134	Porca sextavada 5/16	PÇ.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
135	Porta almofada 80 cm : porta, padrão madeira maçaranduba, tipo almofada, comprimento 2,10 m, largura 80 cm, espessura 2,5 cm.	UN	10			
136	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	UNID	30			
137	Porta mad. Lisa Angelin 2,10 x 0,80 mt	PÇ.	30			
138	Prato Giratório Nylon -FS 220/FS 160	UNID	15			
139	Prego 10 x 10	Kg	20			
140	Prego 12 x12 Cabeça	KG	50			
141	Prego 15 x 15 Cabeça	KG	20			
142	Prego 17 x 21 Cabeça	KG	50			
143	Prego 17 x 27 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	KG	50			
144	Prego 18 x 30 Cabeça.	KG	75			
145	Prego 19 x 36 cabeça	KG	100			
146	Prego 22 x 42 Cabeça	KG	150			
147	Prego 22 x 48 cabeça	KG	150			
148	Prego 25X 72	KG	150			
149	Prego Com Cabeça 26x72 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	KG	150			
150	Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros - Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros: Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	UNID	3			
151	Receptáculo Louça	PÇ.	50			
152	Régua de alumínio - Régua P/Pedreiro Alum. Simp 3m	UNID	10			
153	Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	KG	5			
154	Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	UNID	5			
155	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	UNID	5			
156	Rolo P/ Pintura 15 cm	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
157	Rolo p/ Pintura 9 cm	UNID	10			
158	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão	LT	100			
159	Serrinha Starret	UNID	50			
160	Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente	UNID	5			
161	SOLVENTE PARA TINTAS 900 ml - misturas de hidrocarbonetos, aromáticos, álcoois e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	UNID	100			
162	Suporte P/ Rolo de Lã 23Cm	UNID	5			
163	Talhadeira para martelo rompedor concreto	UNID	6			
164	Talhadeira - Talhadeira Nº12	UNID	10			
165	Tanque para Lavar Roupas Duplo - fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	UNID	5			
166	Tela Plástica p/ Mosquiteiro 1m	M	200			
167	TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg. A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	UNID	1.000			
168	Telha Fibrocimento 2,44x50	PÇ.	750			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
169	Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento - Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento	UNID	500			
170	TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requemada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	UNID	20.000			
171	Tesoura para Poda 12"	unid	5			
172	Tesoura p/ grama - Tesoura para cortar grama.	UNID	6			
173	THINER - líquido levemente amarelo, inflamável e de odor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	LT	100			
174	Tinta esmalte 3,6 lt cores diversas	LT	50			
175	Tinta látex 18 litros - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	GL	100			
176	Tinta Látex 3,6 L - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 L este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
177	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo de liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR 11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 - tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP - ET-DE-L00/019- sinalização	LT	100			
178	Tinta p/ Piso - TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco.	LT	100			
179	TORQUES ARMADOR Corpo forjado em aço especial e temperado. Acabamento com pintura eletrostática.Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico. Tamanho: 300mm	UNID	6			
180	Trincha tipo dupla, com largura 1/2", cerda na cor branca, cabo de madeira	UN	10			
181	Vassoura piaçava gari 40 cm com cabo de madeira	UNID	30			
182	Veda Calha	UNID	30			
183	Vedante De Couro Para Torneira. - Vedante De Couro Para Torneira.	UNID	100			
184	Vergalhão 1/4 com 12m: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes.	BR	300			
185	Vergalhão 3/8 com 12m: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes.	BR	400			
186	Vergalhão 5/16 com 12m: vergalhão para concreto armado - vergalhão, medida 5/16.	BR	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
187	Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente	BR	500			
188	Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500			
189	Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	500			
190	Verniz 3,6 Litros. Referência Suvnil Ou Equivalente.	LT	20			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/____

O(A) Município de Liberdade, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, neste ato representado pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Walter de Assis Toledo Júnior, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, _____ - __, representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 061/2023 Pregão Eletrônico nº 012/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, sob demanda em âmbito municipal, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.
- b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

- b) Exercer a fiscalização da contratação;
- c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao(a) Município de Liberdade, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0002.2.0015 - FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
- 3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;
- 3.3.90.30.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL;
- 3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0003.2.0027 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO;
- Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG 1/3
- 454 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECUSO FINANCEIRO - PREGÃO REGISTRO - Liberdade
- 3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0003.2.0030 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS;
- 3.3.90.30.00.2.03.03.13.392.0007.2.0025 - INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0003.2.0032 - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0008.2.0068 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR;
4.4.90.51.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;
4.4.90.51.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
4.4.90.51.00.2.03.01.12.365.0002.1.0024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL;
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0007 - EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.1.0010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA;
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0003.2.0028 - CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, Parques e jardins;
4.4.90.51.00.2.04.02.26.606.0003.2.0040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS;
4.4.90.51.00.2.05.00.10.301.0005.1.0084 - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;
4.4.90.51.00.2.06.02.10.302.0005.8.0003 - DESENV. PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL-EM. PARLAM;
4.4.90.51.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL;
4.4.90.51.00.2.10.00.23.695.0008.1.0017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA;
4.4.90.51.00.2.10.00.27.812.0008.1.0018 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REORMAR ESPAÇOS PARA ESPORTE;
4.4.90.51.00.2.11.00.20.606.0009.1.0021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ _____, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a(o) Município de Liberdade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Local/Data

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito

Nome do Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____